

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES – UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO

Concurso N.º 28/DIAFI/2010- CONTRATAÇÃO DE UM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO E FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE LIXO

1. A Administração Nacional de Estradas (ANE) convida a todas as empresas interessadas e elegíveis a apresentarem propostas, em carta fechada, para provedor de serviços de remoção de lixo nas suas instalações (Av. de Moçambique 1225 e Bairro Triunfo, em Maputo) e fornecimento de contentores de lixo, como se segue:

Lote I- Contratação de um provedor de serviços de remoção de lixo

Lote II- Fornecimento de 30 contentores de lixo de 220-240 litros

2. Assim, a ANE convida a todos os concorrentes interessados e elegíveis a apresentarem propostas seladas para um ou mais lotes completos. Propostas que não comportem o lote(s) completos não serão aceites.
3. É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação técnica e a regularidade fiscal.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar ou obter gratuitamente o Documento de Concurso a partir de **16 de Abril de 2010**, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

Unidade Gestora Executora das Aquisições

Av. de Moçambique N.º 1225

Telefone: 21-476 163/7

Fax: 21-477 235

Maputo – Moçambique.

4. As propostas deverão ser válidas por um período de **60 dias**.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **09:00 horas** do dia **06 de Maio de 2010** e serão abertas em sessão pública na Sala de Conferência da ANE, às **09:15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Av. de Moçambique N.º 1225

Caixa Postal 403

Maputo – Moçambique.

6. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
7. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N.º 54/2005 de 13 de Dezembro.

Maputo, 16 de Abril de 2010